



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068-2023-I-CONTRATADA: KATIA MARIA JESUS DOS SANTOS,
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 044-2023-I- CONTRATADO: PEDRO DA SILVA ARAUJO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 069/2023-FMS-I -CONTRATADA: MAIS GESTOR SAÚDE INOVAÇÕES TECNOLOGIAS LTDA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 155-2023-I- CONTRATADO: ADEILTON PEREIRA PORTELA.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022-PE-CONTRATADA: WILLIANS SOUZA DA SILVA ME.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 215-2023-D- CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
(TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023)

OBJETO: contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em ruas do povoado de Campo Formoso (Beira Rio) no Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado em certidão de não interposição de recurso e, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do Processo PMOB/BA nº 006/2023TP, reconheço, conforme abaixo:

1 – CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.719.995/0001-73, empresa com sede na Avenida São José, nº 367, Cômodo – Centro, Paramirim-BA, CEP: 46.190-000.

DECIDO.

HOMOLOGAR e ADJUDICAR à licitante **CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.719.995/0001-73, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMOB/BA nº. 006/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2023, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 16 de fevereiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2024TP

Ato: contrato de prestação de serviços de engenharia n.º 003/2024TP. Origem: Tomada de Preços n.º 006/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, n.º 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: Construtora Alves de Paramirim Ltda, inscrita no CNPJ n.º 19.719.995/0001-73, empresa com sede na Avenida São José, n.º 367, Cômodo – Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA. Objeto do contrato: prestação dos serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em ruas do povoado de Campo Formoso (Beira rio) no Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na planilha de preços vencedora. Vigência: 16/02/2024 a 31/12/2024. Valor global: R\$ 655.609,99 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos). Assinaturas: 16/02/2024 – Silvando Brito Santos, pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Contratante, Daniel Rosa Alves, pela Contratada Construtora Alves de Paramirim Ltda.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 16 de fevereiro de 2024. Rubens Carlos Queiroz da Silveira - Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 068-2023-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 022-2023-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Katia Maria Jesus dos Santos, inscrita no CPF: 015.129.335-03, residente no Pov. Ipuçaba, S/N, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 068-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 250 refeições, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo Vigência: 30 de abril de 2024. Assinaturas: 05 de fevereiro de 2024. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Katia Maria Jesus dos Santos – contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 044-2023-I. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2023-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADO: PEDRO DA SILVA ARAUJO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº43.222.277/0001-71, sediada na Rua B, nº79, Bairro Campo Azul, São Felipe - Bahia. CEP: 44.550-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e saldo do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando aperfeiçoar e padronizar os serviços, execução dos programas relativos à Educação Municipal, conforme termos e condições do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019-2023-I, assinado em 01 de março de 2023, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de março de 2025. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Pedro da Silva Araújo Junior - Pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 069/2023-FMS-I – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139-2023-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: MAIS GESTOR SAUDE INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o 16.930.204/0001-61, sediado (a) na Av Vasco da Gama, nº 830-Edf Moka, sala 202-Horto Florestal - Salvador – BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e saldo do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, informatização e controle dos indicadores da Atenção Primária de Saúde com uso de software e qualificação, incluindo implantação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, para atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 139-2023-I, assinado em 02 de outubro de 2023, e na forma do artigo 107, da lei 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e MAIS GESTOR SAUDE INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 069/2023-FMS-I – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139-2023-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: MAIS GESTOR SAUDE INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o 16.930.204/0001-61, sediado (a) na Av Vasco da Gama, nº 830-Edf Moka, sala 202-Horto Florestal - Salvador – BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e saldo do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, informatização e controle dos indicadores da Atenção Primária de Saúde com uso de software e qualificação, incluindo implantação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, para atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 139-2023-I, assinado em 02 de outubro de 2023, e na forma do artigo 107, da lei 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e MAIS GESTOR SAUDE INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - Contratada.

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022-PE, originado do Pregão Eletrônico nº 005-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: WILLIANS SOUZA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.264.715/0001-54, com sede na Rua Horácio José dos Santos, nº 623, Anexo 11, CEP: 46.100-000, Olhos D`água, Brumado -BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de prestação de serviços por empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple Ambiente Virtual de Aprendizagem vinculado ao Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e offline para registro de frequência dos alunos, para a Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos e Unidades de Ensino Municipais, em conformidade com os termos do contrato nº 005/2022-PE, assinado em 11/03/2022, e na forma do artigo 107, da lei 14.133/2021. Prazo Vigência: 11 de março de 2025. Assinaturas: 08 de março de 2024. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Sr. Willians Souza da Silva – pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 215-2023-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109-2023-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 19.202.416/0001-10, sediado (a) na Rua Jose Ribeiro Lula, s/n, Centro, Caturama - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 04/09/2023 2023 e fundamentos na lei nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/03/2024. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Gilvanio Antônio dos Santos – pela Contratada.